

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO – DAS 101.2

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais e em conformidade com o Edital nº 1/2019; resolve:

I – Retificar a “alínea b” do item 3.1.3 do Edital nº 1/2019, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1.3 Como Participar:

b) apresentar os documentos (diplomas, certificados e outros) comprobatórios da escolaridade bem como dos cursos de capacitação, no ato da entrevista, caso convocado;

Leia-se:

3.1.3 Como Participar:

b) anexar ao e-mail de inscrição cópia dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação previstos no Anexo III (Escolaridade; Capacitação em liderança e gestão; Capacitações em geral; Avaliação de Desempenho; Capacitações nas áreas de Licitações, Compras e Contratos; Experiência em Cargos Gerenciais; e Tempo de Serviço). Os documentos originais poderão ser solicitados no ato da entrevista, caso convocado;